



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**** Elotech ****

21/05/2019

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

Em 22/05/19 PÁGINA 08

ed: 10084

Decreto nº 25/2019 de 15/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
56 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.244.0008.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
119 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes	
187 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.000,00
	JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.451.0011.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas	
193 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.26.782.0011.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
216 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	FÍSICA	
Total Suplementação:		49.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2019

** Elotech **

21/05/2019

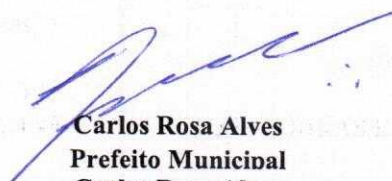
Pág. 2/2

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.244.0008.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
111 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes	
186 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.451.0011.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas	
192 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.26.782.0011.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
217 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:		49.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal
Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal